

28

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

Município de Itaqui – RS

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Necessidade da Administração: Existe a necessidade da contratação devido a solicitação da secretaria na realização de uma Ata de registro de Preço, conforme Processo Administrativo Nº 043/23, sendo que está previsto para este mês o certame. Desta forma nós impossibilita em realizar a contratação da empresa vencedora do processo. Sendo que estes eventos já estavam previsto em nosso calendário, desta forma solicitamos pela Dispensa de Licitação

Definição do objeto: Contratação de Empresa de Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância/segurança não armada para os eventos abaixo discriminados:

ENCONTRO DE BATERIAS – 05 DE FEVEREIRO DE 2023

Item	Descrição de Equipamentos Necessários	Quantidade	Duração/ Horas	Unidade	Horário
01	Contratação de empresa de seguranças, para prestar serviço em local determinado pela contratante, com dias e horários a serem definidos no contrato, devidamente uniformizados e identificados.	06 seguranças	6 horas	Seguranças	Das 18 h as 24 h

Fundamentação da contratação: Existe a necessidade da contratação de empresa para a realização destes eventos, devido ao grande número de munícipes e bairros de nossa cidade se farão presente nestes eventos, pois são de características de grande público por se tratar de eventos alusivos ao carnaval de 2023, sendo necessário a segurança do espaço compreendido entre Palco e Camarim.

Descrição da solução como um todo: Devido ao espaço de tempo proposto para a realização dos eventos, e não ter o tempo hábil de contratação pelo sistema de Registro de Preço, neste momento a secretaria opta pelo sistema de Dispensa de Licitação, mas sempre obedecendo a legislação vigente e de acordo com o sistema de contratações em vigor.

Requisitos da contratação: A empresa deverá exercer vigilância no evento, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança. Devidamente Uniformizados e identificados; Entende-se por uniforme: o segurança estar de calça preta, camiseta ou colete com identificação da empresa e crachá de identificação com o nome do segurança; A empresa contratada deverá estar apta a exercer a função para qual foi contratada, quando solicitado, com no mínimo 15 minutos de antecedência do evento, para o fiscal do contrato realizar a aferição quanto a presença de todos e ao uniforme; Será solicitado via empenho e execução do serviço da empresa conforme necessidade da secretaria.

Modelo de execução do objeto: A Secretaria competente comunicará a empresa com no mínimo 01 (Um) dia de antecedência as datas e local do evento a ser realizado.

Modelo de gestão do contrato: A DETENTORA DO CONTRATO é responsável pela perfeita execução do objeto, ficando-a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo verificarem vícios, defeitos ou incorreções; Nos casos da DETENTORA DO CONTRATO não prestar o serviço de acordo com as especificações exigidas ou se negar a fazer a substituição dos produtos não aceitos, a pessoa responsável pelo recebimento lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

Critérios de medição e de pagamento: a Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, será responsável pela fiscalização e execução do projeto, fica de responsável o Secretário Substituto Antonio Vicente Paiva Guterres: Sendo que a empresa deverá indicar proposto responsável pela execução do evento.

Forma e critérios de seleção do Fornecedor/Prestador de Serviço: Empresa devidamente com seu cadastro em dia, com as negativas municipais, estaduais e federais, possuir CNAE na área de atuação.

Estimativa do valor da contratação: Fazendo um levantamento com relação aos eventos já realizados em anos anteriores, projetamos uma estimativa de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para a realização dos dois eventos.

Adequada Orçamentária: Para a realização dos eventos descritos acima, disponibilizaremos a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Unidade – 01 – Departamento Administrativo
Projeto Atividade – 2166 – Incentivo a Cultura
Elemento 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros
Recurso – Livre
Rubrica – 3248


Maricê Delgado Salcedo Santa Catarina
Secretária de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo